

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILÁ

Lei nº. 021 de 06 de abril de 1993.

REVOGADA
PELA LEI Nº

CRIA DISTRITO DO GUARÁ E O CARGO DE
SUBPREFEITO.

Eu, Luiz Cezar Maggi Bassani, Prefeito Municipal
de Xangrilá.

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu
em cumprimento ao artigo 56 inciso IV da Lei orgânica do
Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica criado o Distrito do Guará do
Município de Xangrilá.

Art. 2o.- A área do Distrito criado por esta
Lei, é aquela compreendida pelo lado Norte pela Rua Ciriaco
Jerônimo de Souza (Rua da Pescaria) e parte da RS 407, do lado
Sul, com a divisa do Balneário de Atlântida até a RS 407,
seguindo pela mesma até o canal de João Pedro do lado Leste pela
Estrada Inter-balneários e pelo lado Oeste com a divisa Municipal
de Maquiné.

Art. 3o.- A sede Administrativa do Distrito
criado será na Vila Guará.

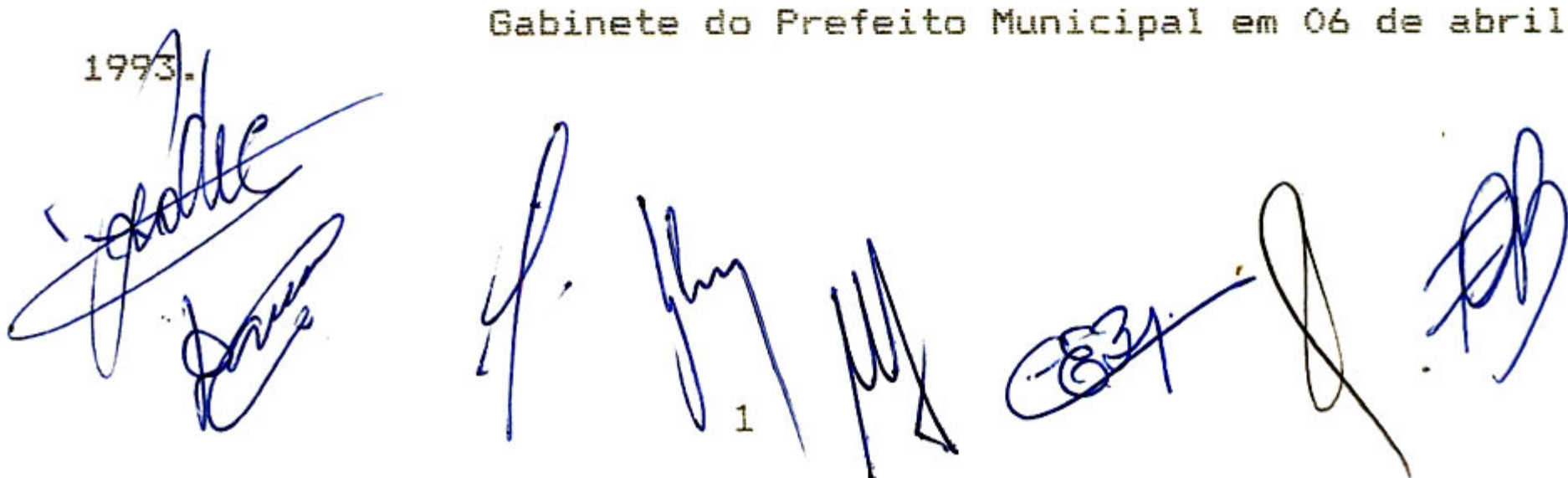
Art. 4o.- Fica criado o cargo de Subprefeito
para atender o Distrito do Guará, de livre provimento pelo
Prefeito Municipal.

Art. 5o.- O Executivo deverá implantar o
Distrito criado por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias
contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único- Decorrido o prazo previsto no
"caput" deste artigo, sem a instalação do Distrito, esta Lei
revogar-se-á de pleno em todos os seus dispositivos.

Art. 6o.- Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de abril de
1993.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.

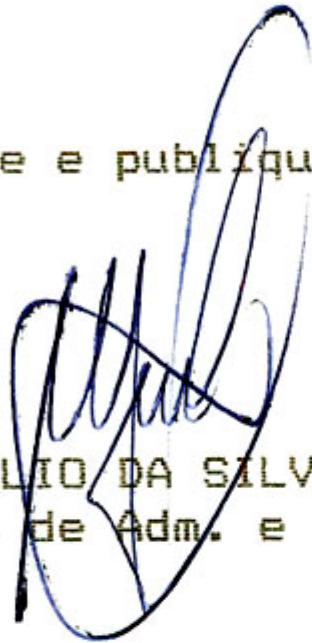
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANBRILA

Lei no. 021/93

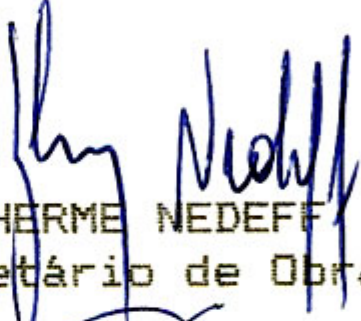


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

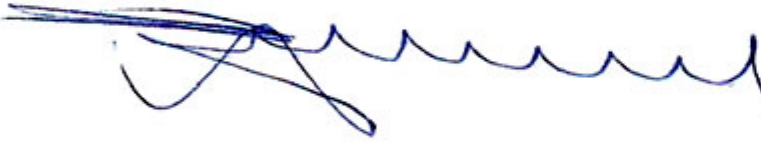
Registre-se e publique-se



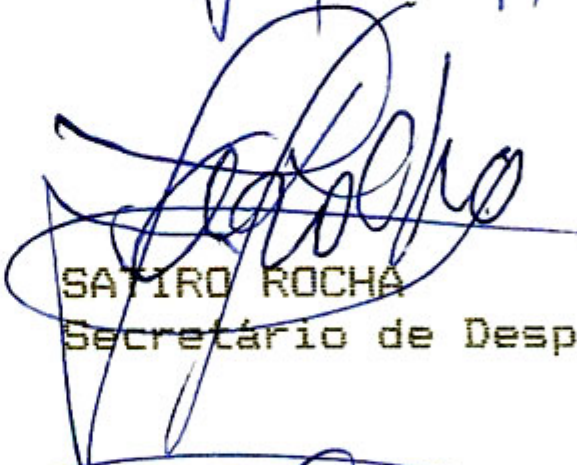
MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp. e Turismo



FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



FELIPE BRUKEL
Secretário do Planejamento



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educação



DAVENIR TRESPACH
Secretário de Ass. Esp. e
Coordenação de Distritos